



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 05/2017 DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PROSIS) QUE NORMATIZA A SELEÇÃO PARA OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

A Pró-reitora de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: tornar público a retificação do **CAPÍTULO VIII - Do Cronograma**, que estabelece os prazos para o processo seletivo dos Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que passa a ter a seguinte redação:

Art. 17 O processo seletivo para os **Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte** seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrição e apresentação da documentação: 24 a 26 de julho de 2017

II - Homologação das inscrições: 11 de agosto 2017

III - Recursos à homologação das inscrições: 14 e 15 de agosto de 2017

IV - Convocação para entrevista social: 11 de agosto de 2017

V - Entrevistas sociais nos *campi* da UFSB: 14 a 25 de agosto de 2017

VI - Avaliação: 28 e 29 de agosto de 2017

VII - Divulgação do resultado parcial: 30 de agosto de 2017

VIII - Recursos: 31 de agosto e 01 de setembro de 2017

IX - Divulgação do resultado definitivo: 04 de setembro de 2017

X - Assinatura do Termo de Outorga: 05 e 06 de setembro de 2017

Itabuna, 11 de agosto de 2017.

Fabiana de Souza Costa

Pró-Reitora Interina de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeada pela Portaria Nº 112 de 03 de março de 2017